Ano XVIII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** nº 2933

BOA VISTA

terça-feira
03 de maio
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.327 DE 02 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E PERMUTA DE LOTES DE TERRAS URBANOS NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições l[illegible]ais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1° Fica desafetado de sua primitiva destinação para que se torne bem público disponível os Lotes de Terra Urbanos, nº 410 da Quadra 815, Zona 12, Loteamento Jardim Olímpico II, Bairro Jardim Tropical, com Área de 6.995,26m2 Matrícula no Registro de Imóvel nº r-2-38237; Lote de Terras Urbanos, nº 571 da Quadra 813, Zona 12, Loteamento Jardim Olímpico II, Bairro Jardim Tropical, com Área de 14.551,44m2 e Lote de Terras Urbano nº 601, da Quadra 804, Zona 12, Loteamento Jardim Olímpico III, Bairro Jardim Tropical, com Área remanescente de 9.653,52m2.

Art. 2° O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a permutar os Lotes de Terras descritos no art. 1°, com a Empresa GARDEN BONITA EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo Lote de Terras denominado Indiana II, com área total de 53.227,13m2.

Art. 3° O setor competente do Município de Boa Vista, Divisão de Cadastro Fiscal como também EMHUR - Empresa d[illegible] Desenvolvimento Urbano e Habitacional, ficam encarre[illegible]os dos respectivos registros.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 02 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 447/P DE 02 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1° de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica exonerado o senhor Gilson Nery Guarabira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-2, de Assessor 2, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 02 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 448/P DE 02 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1° de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica exonerado o senhor Régis Jorge Correa Monteiro, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Administração, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 02 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 449/P DE 02 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1° de junho de 1998, e de acordo com o que estabelece o Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado interinamente o senhor Izaildo Ferreira de Luna, para responder pelo cargo de Diretor - Presidente, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no período de 02/05/2011 a 06/05/2011, na ausência do titular.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 02 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista